ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1467 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3376/2015

EM 06/ 11/2015

fls. 1412

		ATA
ACEITO EM 09 / 11	/2015	9501
APROVADO EM 24 / 11	/2015	9511
REJEITADO EM /	/2015	
ARQUIVO		

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que solicite a secretaria competente para que seja feito estudo a fim da disponibilização de uma linha circular de ônibus com saída da Estação de Integração do Trevo, contemplando os Bairros Parque Marinha e Parque São Pedro, acessando o SHOPPING PARTAGE RIO GRANDE, a exemplo da linha existente que acessa o SHOPPING PRAÇA RIO GRANDE.

Justificativa: Esta providência dará possibilidade para que a população possa deslocar-se ao novo Shopping utilizando o sistema de integração.

Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3771
29 / 12 / 15
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/1087

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1412/15, Ind. 1467/2015, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando determinar a Secretaria competente para que seja feito estudo a fim da disponibilização de uma linha circular de ônibus com saída da estação de integração do Trevo, contemplando os bairros Parque Marinha e Parque São Pedro, acessando o Shopping Partage Rio Grande, a exemplo da linha existente que acessa o Shopping Praça Rio Grande, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!